



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 510/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida ao servidor **BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ**, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por **65 (sessenta e cinco) dias**, no período de **10 de novembro de 2012 a 13 de janeiro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal